



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA**

EDITAL 2016/2 - TURMA 2016

NÍVEL: Mestrado Acadêmico

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para as provas de seleção para a turma de 2016 do Curso de Mestrado Acadêmico do "Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia" nas áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental, da Faculdade de Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense estarão abertas conforme as seguintes informações:

Local das Inscrições: Secretária de Pós Graduação do Mestrado em Odontologia

Rua Doutor Silvio Henrique Braune, 22 Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP 28.625-650.

Horário: Segunda a Sexta feira: 09:00 as 13:00hs com a Secretária Mariana

A entrega dos documentos deve seguir a lista de conferência de documentos em anexo.

Período de Inscrição: 22 a 25 de agosto de 2016. (INSCRIÇÃO PRESENCIAL)

Inscrições pelo correio, exclusivamente por SEDEX, com Aviso de Recebimento, desde que postadas até o dia **23 de agosto de 2016**.

Divulgação do deferimento das inscrições: 26 de agosto de 2016. (EXCLUSIVAMENTE PELO SITE DO PPGO)

TELEFONE: (22) 25287168; (22) 25287166 – RAMAL 214

Site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: www.propfi.uff.br

**Site do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia:
<http://www.ppgodontologianf.uff.br>**

**E-mail do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia:
mestradouffnovafriburgo@gmail.com**

O processo seletivo ocorrerá no período de **29 de agosto a 06 de setembro de 2016**, seguindo os itens abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



1- Dos candidatos:

1.1 – Poderão se candidatar graduados com diploma reconhecido pelo MEC.

1.2 – A realização do Mestrado Acadêmico em Odontologia pressupõe a dedicação integral dos alunos.

2 - Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção, o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia dispõe de 21 vagas. Entretanto, como todas as provas são eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

OBS: O Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

3 - Da Inscrição.

Documentos necessários:

3.1 - Preenchimento da ficha de inscrição. (Anexo)

3.2 - Fotocópias do diploma do curso de graduação ou certidão de conclusão do curso de graduação. Cópia frente e verso do Diploma de Graduação.

3.2.1 - Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena e que estas datas sejam anteriores às do início do curso de mestrado.

3.2.2 - Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação devidamente reconhecido.

3.2.3 - Em caso de candidatos estrangeiros. Provar estar em dia com o Serviço Federal de Migração. Tradução de Currículo e certificados por tradutor juramentados.

3.3 - Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato

3.4 - Fotocópia do documento militar, para o candidato do sexo masculino

3.5 - Certidão de quitação eleitoral.

3.6 - Histórico Escolar do Curso de Graduação

3.7 - "Curriculum Vitae", documentado, conforme anexo, no Modelo Lattes/CNPq

3.8 - Duas fotografias 3x4 recentes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



3.9 - Carta de recomendação direcionada à Banca de Seleção. A carta de recomendação deverá expor o interesse do candidato com os das linhas de pesquisas do programa (item 8.2) e a disponibilidade de tempo do candidato para realizar o curso, e poderá ser redigida por docente interno ou externo do programa.

3.10 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a qual deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru> ou http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

3.11 - DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Administrativos

Número de Referência: 025.015.82.66

Competência: 08/2016

Vencimento: 25/08/2016

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

3.12 - O candidato que apresentar o certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos, até 2 anos de conclusão) no ato da inscrição ficará liberado de prestar a prova de língua (2ª etapa) neste concurso.

3.13 - Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

3.14 - Inscrições pelo Correio: Serão facultadas as inscrições pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até **23 de agosto de 2016** com AR (Aviso de Recebimento). Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de pagamento da taxa de inscrição (vide item 3.10 e 3.11).

3.15 - Inscrições por procuração: Serão facultadas inscrições por procuração assinada e reconhecida de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



3.16 - Deferimento de Inscrição:

3.16.1 - A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

O resultado do deferimento da inscrição será divulgado no sítio eletrônico do <http://www.posnf.uff.br> no dia **26 de agosto de 2016**, até às 17 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

3.16.2 - Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida conforme item 3 do Edital terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

4 - Da seleção:

4.1 - PRIMEIRA ETAPA: Análise de currículo pela banca no dia **29 de agosto de 2016**, conforme quadro de pontuação em anexo. A prova de currículo é de caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

4.2 - SEGUNDA ETAPA: Abrange domínio de conhecimentos teóricos, conforme bibliografia que acompanha o presente Edital, ITEM 8. A prova escrita é **ELIMINATÓRIA**. Só será convocado para a terceira etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

Datas e Horários das Prova de conhecimentos específicos:

Clínica Odontológica e Biologia e Patologia Buco Dental: 30 de agosto de 2016, de 8h às 12h.

Divulgação dos resultados: 30 de agosto de 2016 até às 17h.

Prazo do Recurso: 24 horas após a divulgação dos resultados.

4.3 - TERCEIRA ETAPA: PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS). O candidato deverá demonstrar sua compreensão acerca da língua inglesa a partir da tradução, no tempo estipulado para a prova, de um trecho de texto científico. Não será permitido o uso de dicionário. A prova de língua estrangeira é **ELIMINATÓRIA**. Só será convocado para a quarta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

Prova de língua estrangeira: 01 de setembro de 2016, das 8h às 12h.

Divulgação dos resultados: 01 de setembro de 2016 até às 17h.

Prazo do Recurso: 24 horas após a divulgação dos resultados

4.4 - QUARTA ETAPA: AVALIAÇÃO ORAL. Os candidatos habilitados nas provas anteriores serão avaliados oralmente pela banca examinadora. Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Só será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



Avaliação Oral: 05 de setembro de 2016, das 8h às 16h.

Divulgação dos resultados: 05 de setembro de 2016 até às 17h.

Prazo do Recurso: 24 horas após a divulgação dos resultados

4.5 - NOTA FINAL: A nota final será constituída da nota de currículo (Classificatória) e a média aritmética entre as notas das demais etapas, contanto que nenhuma das notas seja inferior a 7,0.

4.6 - RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 06 de setembro de 2016 até as 18 horas.

5 - Da Interposição de Recursos

5.1- Os recursos sobre o resultado final da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos dias **30 de agosto a 06 de setembro de 2016**, entre 8-12h e 14-17h, dentro do prazo definido para cada etapa do concurso, diretamente na Secretaria do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia no Instituto de Saúde de Nova Friburgo. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

5.2 - Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova, conforme as referências bibliográficas desse edital;

5.3 - Deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

5.4 - Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);

5.5 - Devem constar nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

5.6 - Os resultados dos recursos serão divulgados em 24 horas, na secretaria do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia no Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

6- Do Registro e da Matrícula

O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, no período de 08 a 09 de setembro de 2016, o seu cadastro prévio, junto a Secretaria do PPGO do ISNF, pessoalmente ou por procurador. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o cadastro prévio na data fixada para a realização desse procedimento. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite de mais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



05 dias a partir da convocação, para envio da documentação para a Coordenação de Pós Graduação. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Havendo desistência após o início do curso, previsto para a segunda quinzena de setembro de 2016, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

7- Das Disposições Finais

7.1 – Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer das atividades previstas no item 4 deste edital;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- g) Realizar a inscrição com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 3 deste Edital.

7.2 - A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na secretaria da instituição por um prazo não superior a 30 (trinta) dias. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

7.3 - A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação.

8 - Bibliografia

Clínica Odontológica:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



- BARATIERI L. N., MONTEIRO JÚNIOR S. Odontologia Restauradora - Fundamentos e Possibilidades. 2 ed. 2015. Capítulo 8 (Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes Posteriores) e Capítulo 14 (Restaurações Cerâmicas do tipo Inlay/Onlay).
- CONCEIÇÃO E.N. ET AL. Dentística Saúde e Estética. 2 ed. 2007, Capítulo 7 - Sistemas adesivos
- DUQUE, C. et al. Odontopediatria - Uma Visão Contemporânea. São Paulo: Santos, 2013. Capítulo 14 (Diagnóstico clínico da cárie dentária) e Capítulo 28 (Terapia pulpar radical em dentes decíduos).
- PEREIRA, A. C. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. 1ªed. Napoleão. 2009. Capítulos 15 e 25.
- PETERSON'S PRINCIPLES OF ORAL AND MAXILLOFACIAL SURGERY, 2nd edition by Michael Miloro, B.C. Decker, Inc., Hamilton, 2004, Capítulos 8 e 15.

Biologia e Patologia Buco Dental:

- RANG D, RITTER M: Farmacologia, 5a Edição. Elsevier, 2004. Capítulos 7 e 16.
- NEVILLE BW, DAMM DD, ALLEN CM. Patologia Oral e Maxilofacial, 3a ed. Elsevier, 2009, capítulos 12 e 15.
- ABBAS A, LICHTMANN A, PILLAI S. Imunologia Celular e Molecular. 6ª ed. Elsevier, 2008. Capítulos 6 e 15.
- LORENZO, J. L. Microbiologia, Ecologia e Imunologia Aplicadas à Clínica Odontológica. 2ªed. Atheneu. 2010. Capítulos 7 e 11.

9 – INFORMAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

9.1 - **Objetivos do Programa** - Formar profissionais, mestres, com rigorosa formação acadêmica, que estejam voltados, não apenas para atuar em âmbito universitário, mas também para aplicar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente, por meio de outras esferas institucionais, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

9.2. - CORPO DOCENTE, QUADRO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



Corpo docente Permanente	Nº vagas	Linhas de Pesquisa de acordo com Lattes do orientador
ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS	01	http://lattes.cnpq.br/0124582415892504
ADRIANA DIBO DA CRUZ	01	http://lattes.cnpq.br/7205684696369751
ADRIELE FERREIRA GOUVEA VASCONCELLOS	01	http://lattes.cnpq.br/0102202804244643
ANDREA VIDEIRA ASSAF	01	http://lattes.cnpq.br/9038896005686396
APOENA DE AGUIAR RIBEIRO	02	http://lattes.cnpq.br/2064535114377066
CINTHYA CRISTINA GOMES	01	http://lattes.cnpq.br/0992200427940992
FABIANA NUNES GERMANO	01	http://lattes.cnpq.br/5386429423610085
GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO	02	http://lattes.cnpq.br/4240691948594108
ISIS ANDREA VENTURINI POLA POIATE	01	http://lattes.cnpq.br/4677495482783758
LIVIA AZEREDO ALVES ANTUNES	01	http://lattes.cnpq.br/8318753601445535
MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO	01	http://lattes.cnpq.br/6235472500953210
NATALIA IORIO LOPES PONTES	02	http://lattes.cnpq.br/1333708671677379
NICOLAS HOMSI	01	http://lattes.cnpq.br/2853374526929168
REBECA DE SOUZA AZEVEDO	02	http://lattes.cnpq.br/6454586541728546
VINICIUS D AVILA BITENCOURT PASCOAL	02	http://lattes.cnpq.br/5322923470490734
Professores Colaboradores		
EDGARD POIATE JUNIOR	01	http://lattes.cnpq.br/7548810114586352

Nova Friburgo, 03 de agosto de 2016.

Prof. Marcos de Oliveira Barceleiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia Faculdade de Odontologia /

Nova Friburgo

Universidade Federal Fluminense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



Mestrado Acadêmico em Odontologia - Turma 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO



NOME _____

SEXO: ()M ()F ESTADO CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

CPF: _____

FILIAÇÃO MÃE: _____

FILIAÇÃO PAI: _____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ RG ESTADO: _____

NATALIDADE: _____

NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL() _____ CELULAR() _____

E-MAIL _____

Proficiência em Língua estrangeira

() Inglês

Pretende concorrer à bolsa de estudos?

() SIM

() NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



Mestrado Acadêmico em Odontologia - Turma 2016

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (2vias)

No

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário

Lista de Conferência de entrega de Documentos	Visto do Funcionário
Fotocópias do diploma do curso de graduação. Cópia frente e verso do Diploma de Graduação.	
Certidão de conclusão do curso de graduação. Declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena e que estas datas sejam anteriores às do início do curso de mestrado.	
Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato	
Fotocopia do documento militar, para o candidato do sexo masculino	
Certidão de quitação eleitoral.	
Histórico Escolar do Curso de Graduação	
"Curriculum Vitae", no Modelo Lattes/CNPq	
2 fotos 3x4 recentes	
Carta de recomendação do futuro orientador	
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	
Certificado de proficiência em língua estrangeira (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos)	
Prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração. Candidatos estrangeiros.	
Curriculo Vitae Plataforma Lattes	
Declaração	
Declaro estar de acordo com os termos e condições previstos no presente edital de Seleção.	
Assinatura	Data / /

Pontuação de Currículo documentado.

Critério	Pontuação
Artigo qualis A em Odontologia	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



Artigo qualis B em Odontologia	15
Artigo qualis C ou inferior em Odontologia	10
Iniciação Científica com ou sem bolsa / ano	15
Monitoria / ano	10
Especialização	20
Atualização de 80 a 120 horas	10
Experiência comprovada como docente em curso de graduação ou pós-graduação (por semestre)	10
Apresentação de resumo em Congresso (Painel ou Oral) (máximo de 20 pontos)	2,0
Apresentação de conferência ou curso ou palestra como professor convidado, com mínimo de 01 hora de duração	2,0
Participação em palestra (máximo de 10 pontos)	0,2
Participação em Congresso (máximo de 10 pontos)	1,0

O candidato deve preencher a Lista de Conferência e entregar juntamente com o Currículo no ato da Inscrição.

Critério	Quantidade	Pontuação
Artigo qualis A em Odontologia		
Artigo qualis B em Odontologia		
Artigo qualis C ou inferior em Odontologia		
Iniciação Científica com ou sem bolsa / ano		
Monitoria / ano		
Especialização		
Atualização		
Experiência como docente		
Apresentação de resumo em Congresso (Painel ou Oral)		
Apresentação de conferência ou curso ou palestra como professor		
Participação em palestra		
Participação em Congresso		
Total de pontos do Currículo		

A quantidade deve ser multiplicada pelo total de pontos dentro do critério e o valor obtido inserido na pontuação.